

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02191 DE 15 DE AGOSTO DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS - ,Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO , no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de novembro de 2000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito Suplementar no Valor de R\$ 10.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentarias.....

ORGAO.....:	00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE.....:	04 - DIVISAO DE PLANOS E PROJETOS	
FUNCAO.....:	03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA.....:	07 - ADMINISTRACAO	
PROGRAMA.....:	021 - ADMINISTRACAO GERAL	
PROJETO/ATIVIDADE:	1043 - ELABORACAO DE ESTUDOS E PROJETOS	
ELEMENTO.....:	411000 - Obras e Instalacoes	10.000,00
	VALOR GERAL.:	10.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria.....

ORGAO.....:	08 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS	
UNIDADE.....:	03 - DIVISAO DE OBRAS	
FUNCAO.....:	15 - TRANSPORTES	
PROGRAMA.....:	08 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
SUB-PROGRAMA.....:	534 - ESTRADAS VICINAIS	
PROJETO/ATIVIDADE:	1044 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS P/SERVICOS ESTRADAS	
ELEMENTO.....:	412000 - Equipamento Material Permanente	10.000,00
	VALOR GERAL.:	10.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em..
vigor na data de sua assinatura.....

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 15 de AGOSTO de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS -
Prefeito Municipal